

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 141 / 13

Protocolo:	<u>712-2013</u>		
Data:	<u>03/04/13</u>	Hora:	<u>08:19</u>
Ofício:	<u>8</u>		
Aprovado na	<u>8</u>	realizada	
em	<u>02.04.13</u>	<u>8</u>	adendo
Presidente			

Assunto: Parcerias Efetivas da Prefeitura para o ~~Programa~~ / Projeto Harmonia/ Dança de Salão na Praia.

Ref: 015/13

Bertioga, 01 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Duto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

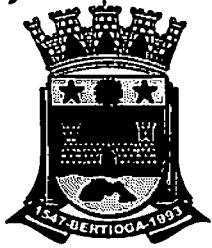
O programa dança de salão na praia, esta ocorrendo há 11 semanas no quiosque 2, sempre aos domingos contando com grande freqüência de moradores e turistas com enorme visibilidade; Em abril, o programa passará a ocorrer aos sábados.

Com apresentação de músicos e vários ritmos musicais, os participantes desfrutam de um evento saudável, agradável para todas as idades, oferecendo uma alternativa de entretenimento de grande qualidade.

Diante da grande aceitação do público, este programa solicita parcerias mais efetivas dos órgãos e secretarias da prefeitura para viabilizar a sua continuidade, pois o mesmo só ocorreu durante estas 11 semanas, graças aos recursos próprios de seus idealizadores Edinho / Daise Camargo e amigos simpatizantes do "Projeto adote um artista".

Cabe ressaltar que o programa demanda um gasto mensal que se refere a toda infraestrutura necessária para a realização do mesmo.

Assim sendo, diante do exposto, este belíssimo e refinado programa aguarda do Poder Público Municipal, em especial através da Secretaria de Turismo Esporte e Cultura, concretas e efetivas parcerias para a sua continuidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Elisabeth D'Consolo

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

WILZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

WILS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

MAR DE CARVALHO
Vereador